

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2074/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
328702/2015	242414	C A R L O S ROBERTO MOREIRA OLIVEIRA	DE B	19.07.2015	
328653/2015	242508	JOSÉ MAURO DIAS DE SOUZA	B	19.07.2015	
323429/2015	242524	MARCEL GOMES DE OLIVEIRA	B	19.07.2015	
322717/2015	242492	MARCELO MIRANDA MUNIZ	B	19.07.2015	
323172/2015	242445	RAFAEL MENDES SCATOLON	B	19.07.2015	
338352/2015	242543	SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR	B	19.07.2015	

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
348766/2015	97354	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	E	25.05.2015	
308450/2015	95775	OZENIR SEBASTIÃO SANTIAGO	E	11.06.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2015.